



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.675

João Pessoa - Domingo, 02 de Novembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 1049/2014

João Pessoa, 29 de outubro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E** designar o servidor **Dario Gomes do Nascimento Júnior**, CPF n. 011.944.734-74, Matrícula n. **169.082-5** como gestor do **Contrato de n. 00122/2014**, firmado com a Empresa **BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, no processo administrativo n. **0018243-0/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 1050/2014

João Pessoa, 29 de outubro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E** designar a servidora **Terezinha Astacoeli Lucena Ramos Monteiro**, CPF nº **805.926.194-00**, Matrícula nº **685.545-8**, como gestora do **Contrato de nº 0197/2014**, firmado com a empresa **BRASPÊL COMÉRCIO LTDA**, no processo administrativo nº **0031612-4/2014**, que tramita nesta Secretaria.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Gabinete da Reitoria

RESENHA/UEPB/GR/0254/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	11.497/2013	1.01850-7	Alanberg Montini Neves da Silva	Gratificação de Periculosidade
CCBS	11.117/2013	1.21211-7	Giselly Felix Coutinho	Gratificação de Periculosidade

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de outubro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0429/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0838/2014	08.954/2014	Joseilda de Sousa Diniz	854.490.594-34	02/10/2014	01/10/2015	Consultor Especializado Área de Cultura

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 23 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior  
Presidente

### Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. 172/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 29 de outubro de 2014.

*Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de ferradura.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA

PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

**1. DESIGNAR** o Maj QOC, Matr. 519.298-6, **ANTONIO VICENTE DA SILVA**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0071/2014, referente à aquisição de ferradura.

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**3.** Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº. 173/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 29 de outubro de 2014.

*Designa militar para exercer Função de Gestor de Contratos Administrativos, referentes às aquisições de uniforme de instrução e coturno.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

**1. DESIGNAR** o Cap QOA, Matr. 514.048-0, **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA**, para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos nºs 0067 e 0068/2014, referentes às aquisições de uniforme de instrução e coturno, respectivamente.

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA nº. 174/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 29 de outubro de 2014.

*Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de beliches.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

**1. DESIGNAR** o Cap QOC, Matr. 520.642-1, **MARCELO DE LIMA DOYLE**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0070/2014, referente à aquisição de beliches.

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA nº. 175/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 29 de outubro de 2014.

*Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de coletes balísticos.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

**1. DESIGNAR** o 1º Ten QOA, Matr. 515.625-4, **RANIERE BATISTA DE MEDEIROS**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0069/2014, referente à aquisição de coletes balísticos.

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA nº. 176/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 29 de outubro de 2014.

*Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à locação de ônibus.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

**1. DESIGNAR** o 1º Ten QOA, Matr. 520.321-0, **ALBERTO DA SILVA HIGINO**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0066/2014, referente à locação de ônibus.

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**3.** Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA n.º 177/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 29 de outubro de 2014.

*Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de papel A4.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC n.º 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** o 2º Ten GMR, Matr. 527.083-9, SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo n.º 0065/2014, referente à aquisição de papel A4.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.



EULER DE ASSIS CLAVES - Cel. QOC  
Comandante-Geral

Secretaria de Estado  
da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 014 /2014/DG/AGEVISA

João Pessoa, 29 de Outubro de 2014.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor Thiago Oliveira de Lima, matrícula 000140-6, com Gestor dos Contratos N.º.005/2014 e N.º.006/2014, a serem firmados entre esta Autarquia e as empresas: A UNIÃO e TICKET SERVIÇOS S/A, durante a vigência dos referidos contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no DOE.



GLACIENE MENDES ROLAND  
DIRETORA GERAL  
Glaciene Mendes Roland  
Diretora Geral - AGEVISA/PB  
Mat. 000189-9

PBPrev - Paraíba  
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/n.º 0996/2014

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albigeo Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
008841-14	JESUALDO NÓBREGA DO NASCIMENTO	78.216-5	2071	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
08106-14	INEZ ALMEIDA COSTA	89.557-1	1945	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDH
08825-14	AFONSO DAMIÃO BEIROZ DA SILVA	75.924-4	2079	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
08874-14	CICERA ALVES DE LIMA	148.326-9	2100	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
08640-14	KARLA SIRLENE COUTINHO GURJÃO MACÉDO	77.840-1	2111	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
09037-14	JOSÉ ROBERTO GOMES CAVALCANTI	70.290-1	2094	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SER
08834-14	CLAUBETE VÂNIA MENDES NOBREGA OLIVEIRA	270.270-3	2102	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	AL
07957-14	JOSÉ CHAVES DE LIRA	100.236-8	2033	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	UEPB
08764-14	MARIA DO CEU DA SILVA	132.628-7	2038	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
08805-14	CARMÉM DOLORES FELIX CABRAL SILVA	141.807-6	2081	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
08671-14	SEVERINA CLEMENTE DE PONTES	144.463-8	2064	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
09052-14	VILMA BARBOSA MENEZES	131.591-9	2086	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
08853-14	FRANCISCA DAS CHAGAS SALVIANO MARTIN	136.680-7	2128	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
08432-14	LENIVALDA MARIA PEREIRA SANTOS	141.153-5	2074	art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE

João Pessoa, 29 de outubro de 2014.

**RESENHA/PBPREV/GP/n.º 01010/2014**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 08531-14	SEVERINA SANTOS DA SILVA	132.709-9

João Pessoa, 29 de outubro de 2014.

**RESENHA/PBPREV/GP/n.º 01012/2014**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
7132-14	MARIA DA SALETE MARTINS CAVALCANTE	89.918-6	2133	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004	SES

João Pessoa, 29 de outubro de 2014.



SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado  
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA N.º 01658/2014/CAD

26 de Setembro de 2014

O **Ódotor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 1513022014-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**0711988 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS**

Anexo da Portaria Nº 01658/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.237.669-3	JOSE NILSON DE OLIVEIRA ANGELO 11301755451	R PEDRO BEIJAMIN, Nº sm - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO**

**PORTARIA Nº 01775/2014/CAD**

**20 de Outubro de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1606522014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/10/2014.

**0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO**

Anexo da Portaria Nº 01775/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.235.878-4	ROCHA E SANTANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R SANTA APARECIDA, Nº 107 - RENASCER	CABEDELO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 01798/2014/CAD**

**24 de Outubro de 2014**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2014.

**0768189 - LUCIANO LOURENCO DA SILVA**

Anexo da Portaria Nº 01798/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.182.296-7	PAULO ROBERTO DE CARVALHO BARBOSA	PC CORONEL JOSE FERREIRA, Nº 15 - CENTRO	JUNCO DO SERIDO/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01429/2014/CAD**

**3 de Setembro de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1396532014-9 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO**

Anexo da Portaria Nº 01429/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.208-0	SOGEINVERCA NORDESTE CONSTRUCOES LTDA	CORONEL MIGUEL SATYRO, Nº 353 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.063-3	BERITH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	JOSEFA TAVEIRA, Nº 1826 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.186.891-6	AUGUSTO DE SOUSA DANTAS ME	PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº 1734 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.236.874-7	MARIA DO CARMO DE ARAUJO - ME	DUARTE DA SILVEIRA, Nº 960 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.236.548-9	ESTUDIO DE GRAVACAO PROMIX LTDA - ME	JOSE FLORENTINO JUNIOR, Nº 145 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.744-1	FLAVIO RIBEIRO DA CRUZ 89382986472	PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº 1734 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01430/2014/CAD**

**3 de Setembro de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1396602014-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO**

Anexo da Portaria Nº 01430/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.949-5	SPACECHIC BOUTIQUE LTDA	GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 205 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.223.422-8	KAMILA ALEXANDRE FERNANDES 07686904474	GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 205 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.107-2	ART MODA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.214.798-8	ERYLEIDE PORFIRIO FERREIRA	MANOEL MORAIS, Nº 580 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.159.864-1	EVA HEIM MACEDO PAULINO	MIGUEL COUTO, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01445/2014/CAD**

**4 de Setembro de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,



Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1403522014-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01445/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.225.869-0	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO 00996731423	TABAJARAS, Nº 1075 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01455/2014/CAD**

**8 de Setembro de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1408962014-7;


Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01455/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.228-1	AUTENTICA MODA MAIOR LTDA - ME	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.140-7	MAGIEE MODA FEMININA LTDA	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.297-7	ASA CONFECÇOES LTDA	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.498-7	MIVA MODA LTDA	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.851-0	SOUL DESIGN EIRELI	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.168.904-3	MAIS CELL LTDA	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.688-4	GIOVANNA GUSMAO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI - ME	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.139-0	COMLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 15 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.236.526-8	MIRALDO BEZERRA DE MELO 39012693453	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.935-1	ADELINA SILVA SANTOS E ROCHA	MARANHAO, Nº S/N - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	FORTE
16.220.931-2	NELLY CHRISTINE DE MEDEIROS NASCIMENTO FERREIRA ME	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N -	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01466/2014/CAD**

**9 de Setembro de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS,

aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1418112014-7 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01466/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.394-8	BOM SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - AEROCULUBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01474/2014/CAD**

**9 de Setembro de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1421152014-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01474/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.174.836-8	ADRIANA CARLA SOUSA OLIVEIRA 98138235420	JOSEMAR SERRANO DE ASSIS, Nº 122 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01490/2014/CAD**

**10 de Setembro de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1427502014-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contri-

buintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2014.



1576593 - RENATA NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01490/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.195.234-8	CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA LTDA ME	INSPECTORA EMILIA MENDONÇA GOMES, Nº 47 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.177.676-0	MR COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA LTDA - ME	MONTEIRO DA FRANCA, Nº 756 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.482-7	SINVAL CAVALCANTI FILHO	SANTA CATARINA, Nº 504 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01491/2014/CAD**

**10 de Setembro de 2014**

O **Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1427532014-0 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2014.



1576593 - RENATA NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01491/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.209.156-7	OTONIEL PEREIRA DA SILVA FILHO - ME	HORACIO TRAJANO DE OLIVEIRA, Nº 1648 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.055-5	DANIELLE DURAND DO ABIAHY LOMONACO - ME	ARIOVALDO SILVA, Nº 826 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.154.135-6	TOCMIX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAIS LTDA	GENERAL OSORIO, Nº 564 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.237.315-5	BOA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	CHESF, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.236.899-2	PATRICIA MATIAS DA SILVA ME	CAMILO DE HOLANDA, Nº 240 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO**

**Portaria Nº 625/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 25 de agosto de 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA FAUSTA RIBEIRO**, Símbolo

DP-3, matrícula 056.952-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca de Santa Rita, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Santa Rita, em substituição a Defensora Pública Elba Maria Suassuna de Lucena, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Publicada no Diário Oficial em 28/08/2014.  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

**Portaria Nº 765/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4318/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **José Moisés da Costa**, **Processo nº 0000581-942010.815.0581**, às 9h, no dia 05/11/2014, na Comarca de Pirpirituba e do réu **Edrisio Ferreira da Silva** que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Guarabira/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **6 de novembro de 2014, às 08h30**.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 766/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4323/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Josivaldo Rodrigues dos Santos e outros**, **Processo nº 0006144.202012.815.0731**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Cabedelo/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **11 de novembro de 2014, às 08h30**.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 767/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4314/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri dos pronunciados **Pedro Miguel Pereira**, **Processo nº 0003381-66.2013.815.0131**, e de **Cícero Alves de Lima**, **Processo nº 0001473-47.2008.815.0131** que respondem perante a Justiça Pública na **Comarca de Cajazeiras/PB**, onde serão submetidos a julgamento popular nos dias 12 e 13/11/2014, respectivamente, às 08h30.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 768/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4324/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Abraão Serrano de Souza**, **Processo nº 0001779-45.2004.815.0231**, no dia 11/11/2014, às 8h30, na Comarca de **Mamanguape** e **João Félix da Silva**, **Processo Nº 0000097-59.1998.815.1171**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Paulista/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **12 de novembro de 2014, às 08h**.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 769/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4322/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **Rodrigo Laurentino de Sousa**, **Processo Nº 0000423-97.2014.815.0511** e do pronunciado **Francisco de Araújo Pontes**, **Processo nº 0001086-51.2014.815.0511**, às 9h nos dias 11 e 12/11/2014 na Comarca de Pirpirituba e do réu **Cristiano Francisco da Silva**, **Processo nº 00000-05.2013.815.0381**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Itabaiana/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia **13 de novembro de 2014, às 08h30**.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 770/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4321/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa

técnica do réu **Natalício Anízio Ferreira**, Processo Nº 0001209-66.2002.815.0381, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Itabaiana/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 06 de novembro de 2014, às 08h30.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 771/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4319/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Sebastião Francisco Alves**, **Processo nº 0000858-18.2005.815.0081**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Bananeiras/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **6 de novembro de 2014, às 08h.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 772/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4337/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado **Geremias de Andrade Costa**, Processo Nº 0004085-60.2012.815.0181, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Guarabira/PB** onde será submetido a julgamento popular, **no dia 11 de novembro de 2014, às 8h30.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 773/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4331/2014-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, dos pronunciados **Vaniellison Soares dos Santos e Hademir Maellyson Batista Melo**, Processo Nº 0003998-07.2012.815.0181, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Guarabira/PB** onde serão submetidos a julgamento popular, **no dia 13 de novembro de 2014, às 08h30.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 774/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-2, matrícula 062.914-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública **Sonia Réis Vital Maia**, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 777/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **JUSSARA MARIA SILVA LEMOS**, Símbolo DP-3, matrícula 063.097-7, Membro desta Defensoria, titular da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para responder em caráter excepcional e provisório pela 3ª Vara da Comarca de Cabedelo, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 778/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL**, Símbolo DP-3, matrícula 063.097-7, Membro desta Defensoria, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar na 5ª Vara da Comarca de Santa Rita e

responder cumulativamente pela Comarca de Conceição, em caráter excepcional e provisório, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 779/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 069.029-5, Membro desta Defensoria, titular da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande, para responder em caráter excepcional e provisório pela Comarca de Rio Tinto, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 780/2014-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO**, Símbolo DP-4, matrícula 73.887-5, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses de Fernando Enéas de Souza, nos autos da Ação Penal Nº 0116877-15.2012.815.0000, que tramita junto a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado



**PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 221/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

**PORTARIA Nº 222/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **ARIOSVAN DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº 180.489-8, Agente Conductor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 223/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **AUDREY ROSE FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 174.855-6, Assistente de Gabinete I, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 224/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **DAMIÃO ARTHUR**, matrícula nº 158.401-4, Agente Operacional II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

**PORTARIA Nº 225/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,



c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **10 de novembro a 09 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE**, matrícula nº 169.376-0, Assistente jurídico da Procuradoria Administrativa, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 226/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 227/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **17 de novembro a 16 de dezembro de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGOS FILHO**, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

**PORTARIA Nº 228/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

**PORTARIA Nº 229/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 177.220-1, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 230/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER**, matrícula nº 169.215-1, Assistente Jurídico de Gerência Regional, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 231/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **17 de novembro a 16 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **HALLAN PEDROSA FERREIRA**, matrícula nº 169.190-2, Assistente Jurídico da Procuradoria Trabalhista, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 232/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ MACIEL MEDEIROS**, matrícula nº 173.566-7, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 233/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições

que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **10 de novembro a 09 de dezembro de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LEONARDO VENTURA MACIEL**, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 234/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **LEYLIANE CARLA ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 158.433-2, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerencia Regional de Patos(6º Núcleo), referente ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 235/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARCO AURÉLIO MAYER FEITOSA VENTURA**, matrícula nº 90.277-2, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 236/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES**, matrícula nº 180.165-1, Assessor Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 237/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **17 de novembro a 16 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **MARIA EMÍLIA BARRETO CAVALCANTI**, matrícula nº 169.188-1, Assistente Jurídico da Procuradoria da Fazenda, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 238/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **MILENA MEDEIROS DE ALENCAR**, matrícula nº 180.317-4, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 239/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO**, matrícula nº 163.126-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

**PORTARIA Nº 240/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **19 de novembro a 18 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 241/PGE**

**João Pessoa, 29 de outubro de 2014.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições

que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**, matrícula nº 173.469-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 242/PGE** João Pessoa, 29 de outubro de 2014.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO**, matrícula nº 179.373-0, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 243/PGE** João Pessoa, 29 de outubro de 2014.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA**, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 244/PGE** João Pessoa, 29 de outubro de 2014.


**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

**PORTARIA Nº 245/PGE** João Pessoa, 29 de outubro de 2014.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **17 de novembro a 16 de dezembro de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **TADEU ALMEIDA GUEDES**, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

  
PAULO MARCIO SOARES MADRUGA  
Procurador Geral Adjunto do Estado

Defensoria Pública  
do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 4127/2014

Nº DO CONTRATO: 014-2013

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: NILVO BEZERRA DE LIMA

Nº DO ADITIVO: 01

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIA DINIZ MAIA, S/N, BAIRRO MAIA, PRINCESA ISABEL/PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR A SER PAGO PELO LOCATÁRIO, CORRESPONDENTE A CORREÇÃO DO ALUGUEL, DEFINIDO SEGUNDO O IGPM ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES QUE É DE 3,54%, PASSANDO O VALOR DA LOCAÇÃO A SER R\$ 795,22 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.542,64 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA TODO O PRAZO ESTABELECIDO PELO PRESENTE ADITIVO.

**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 14/10/2014 A 13/10/2015

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 9.542,64 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14/10/2014

**VANILDO OLIVEIRA BRITO** - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 021-2014 - DPPB

Nº PROCESSO: 3380/2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 63 (SESENTA E TRÊS) CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO ABAIXO DISCRIMINADO E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, SEUS ANEXOS E COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2014 DO PREGÃO Nº 322/2013, DA CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 162.166,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

14.101.03.122.5046.4216.449052.100

**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 29/10/2014 A 28/09/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2014

**VANILDO OLIVEIRA BRITO** - DEFENSOR PÚBLICO GERAL

## COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.